

deve ler-se «na categoria de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior de finanças».

9 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 24 244/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGen DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 725 NIM 01418195, Luís António Oliveira Carvalho — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 772 NIM 02644199, Bruno Luís Corucho de Moraes — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 031 NIM 17864996, Paulo Renato de Almeida Santos — 14 de Junho de 2006.

2SAR RC 031 NIM 05151595, Paulo Miguel Loureiro da Costa — 25 de Julho de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, coronel de infantaria.

Portaria n.º 1778/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP do serviço de medicina e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

Ten Al 04577499, Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro — 15,72.

Ten Al 17440999, Hélder Alexandre Correia Dóres — 15,42.

Ten Al 12211099, José Miguel Quaresma Nolasco — 14,40.

Ten Al 18503898, Ana Rita dos Reis Herculano — 14,38.

Ten Al 08166900, Ana Catarina Valente dos Santos Pinho — 14,31.

Ten Al 08188899, Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva — 14,27.

Ten Al 15740999, Sérgio Agostinho Dias Janeiro — 14,26.

Ten Al 01878899, Rui Miguel Nogueira Pereira — 14,23.

Ten Al 12204597, António João Sant'Anna Gandra Leite d'Almeida — 14,05.

Ten Al 02230099, Miguel Faria Simões Ferreira — 13,98.

Ten Al 11259099, Ricardo Miguel Mimoso Ferreira — 13,88.

Ten Al 14164399, Carlos Manuel Proença Antunes — 13,72.

Ten Al 06159998, Mário André dos Santos Mateus — 13,58.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1779/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de material-engenharia mecânica militar e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

Ten Al 13088397, Marco Paulo Moreira dos Santos — 13,32.

Conta a antiguidade do posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1780/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de infantaria e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Asp Of Al 19220599, Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes — 14,12.

Asp Of Al 01945601, André Borges Martins — 13,69.

Asp Of Al 09282200, Marco André Reis Silva — 13,20.

Asp Of Al 02002000, Marco José Neves Sequeira — 13,12.

Asp Of Al 02728501, Pedro Henrique Santos França — 13,09.

Asp Of Al 06350496, António Manuel Matos Coelho Lopes — 13,05.

Asp Of Al 08510798, Sérgio de Almeida Moraes — 13,04.

Asp Of Al 17367101, André Joaquim Teixeira Valente — 13,00.

Asp Of Al 16115201, Nélson Filipe Neves Inácio — 12,89.

Asp Of Al 18787601, Duarte Miguel Gouveia Martins — 12,83.

Asp Of Al 18312799, Hélder Clemente Rosa de Brito — 12,83.

Asp Of Al 05082600, Nélson Miguel Gonçalves Ferreira — 12,69.

Asp Of Al 15023101, Hugo Leandro Rodrigues Monteiro — 12,62.

Asp Of Al 13849501, Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pis-tola — 12,57.

Asp Of Al 12892701, Nélson Miguel Oliveira Sousa — 12,57.

Asp Of Al 05054400, Tiago Fonseca Albuquerque — 12,56.

Asp Of Al 09827799, Rui Miguel dos Santos Alves — 12,51.

Asp Of Al 10020200, David Emanuel Magalhães Gonçalves — 12,51.

Asp Of Al 19511399, Daniel Filipe Vasconcelhos P. Oliveira — 12,40.

Asp Of Al 08580798, Xavier da Costa — 12,40.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1781/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Asp Of Al 01385996, Flávio de Jesus da Graça Lima — 13,57.

Asp Of Al 11718000, Miguel Ângelo da Costa Jorge — 13,33.

Asp Of Al 05448998, Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre — 13,19.

Asp Of Al 18390799, André Filipe Capinha Maio — 13,03.

Asp Of Al 11641300, Ricardo Filipe Ferreira Oliveira — 12,62.

Asp Of Al 15746001, Gonçalo Nuno Miranda de Carvalho Moraes Medeiros — 12,44.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1782/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1

do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Asp Of Al 17084001, Filipe Miguel Santos de Oliveira — 14,39.
 Asp Of Al 14757200, Cristina Maria Costa Pereira — 13,50.
 Asp Of Al 02194898, António Augusto da Silva de Almeida — 13,31.
 Asp Of Al 14539099, Carlos Filipe Montezzo Casquinha — 12,94.
 Asp Of Al 09438897, Alexis da Fonseca Vicente — 12,91.
 Asp Of Al 15433596, Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa — 12,84.
 Asp Of Al 16536297, Carlos Jorge Cid Figueira — 12,83.
 Asp Of Al 04235401, Bruno Miguel Lucas Machado — 12,77.
 Asp Of Al 04089999, Patrícia Gonçalves Pires — 12,76.
 Asp Of Al 02000880, António Joaquim Félix Almeida — 12,73.
 Asp Of Al 01521300, Telma Cecília Feitais da Silva — 12,72.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1783/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP da arma de administração militar e foi promovido ao posto de alferes, o seguinte militar:

Asp Of Al 02953301, Marco Paulo Castro Leite — 12,60.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1784/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de engenharia e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

Ten Al 11788299, João Pedro Coixão dos Reis Bento — 15,06.
 Ten Al 18164499, Ricardo João Neto Pereira — 14,70.
 Ten Al 19086798, Rodrigo Manuel Gomes Breda — 14,03.
 Ten Al 03383999, Milton Jacinto Pais — 13,68.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1785/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de material-engenharia electrotécnica militar e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

Ten Al 00603697, Mauro André Marta R. Alves Paulo — 12,99.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1786/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de medicina dentária e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

Ten Al 12257697, Gil Rua da Silva Leitão Borges — 13,08.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1787/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de transmissões e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

Ten Al 10424798, Pedro Miguel Martins Grifo — 14,62.
 Ten Al 18650899, Jorge Miguel de Almeida Nobre Marques — 13,88.
 Ten Al 09189699, Paulo Jorge de Matos Maia Margarido — 13,79.
 Ten Al 07374699, Pedro Manuel Monteiro Fernandes — 13,74.
 Ten Al 08228697, João Daniel Gaioso Fernandes — 13,59.
 Ten Al 09092797, Márcio Nuno M. de Sousa Domingues — 12,73.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1788/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de farmácia e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

Ten Al 01187499, Inês Milheiro Nunes Martins — 14,24.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.